
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.635/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa, LAC-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.142.263/0001-00, para prestação de serviços compreendendo a análise de exames Citopatológicos, no período de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos) a prestação de serviço de Exame citopatológico cérvico- vaginal/microflora, obedecendo ao limite máximo de 2.000 (dois mil) serviços; com valor de R\$ 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos) a prestação de serviço de Exame citopatológico cérvico vaginal/ microflora-rastreamento, obedecendo ao limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 13.546/2024.

Currais Novos, 04 de julho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:43B844C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2024. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>